TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Processo n°: **0009837-74.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano

Material

Requerente: Paulo Afonso Gianlorenco- desacompanhado(a) de advogado.

Requerido: Eduardo Alves Figueiredo - CPF: 246840368-12 - com seu Advogado (a)

Dr(a). ANELIZA DE CHICO MACHADO – OAB/SP 200969.

Aos 30 de novembro de 2016, às 17:00h, na sala de audiências da Vara do Juizado Especial Civel, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) **Conciliador(a)** Dra. Izamara Ferreira Andrade, comigo escrevente ao final nomeado, foi aberta a audiência de tentativa de conciliação, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Apregoadas, constatou-se o comparecimento das partes, bem como de seu(s) advogado(s) e representantes, acima identificados.

Proposta a conciliação esta foi rejeitada pelas partes. O(a) ré(u) até a presente data não protocolou nos autos digitais a contestação ao pedido do autor, bem como não fez a juntada dos documentos constitutivos que ora são apresentados, porém foi dito pela defensora que protocolará a contestação dentro do prazo legal. Pelo(a) autor(a) foi dito que requer seja concedido prazo para se manifestar a respeito da contestação apresentada pelo(a) ré(u), bem como declinará na sua replica seu desejo de produzir outras provas. Pelo MM Juiz foi dito: Determino à ré que proceda a juntada da contestação nos autos virtuais até às 23h:59mim, desta data, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) na petição inicial. Os demais documentos, atos constitutivos, procuração, substabelecimentos, a ré tem o prazo de até dez dias para a juntada nos autos digitais. Bem como, defiro o prazo de sete (7) dias úteis para o(a) autor(a) se manifestar a respeito da contestação, que começará a fluir no próximo dia útil. Com a juntada da replica, ou decorrido in albis o prazo para tanto, tornem os autos conclusos para deliberações. Saem os presentes intimados e cientes de que este termo será visualizado nos autos virtuais somente com a assinatura digital do MM Juiz, porquanto o impresso e assinado pelas partes, não será digitalizado para os autos, eis que ficará arquivado cartório, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos. NADA MAIS. Eu, Moacir Marques Junior, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Requerente(s):	
Requerido(s):	Adv. Requeridos(s):

Conciliador: Dra. Izamara Ferreira Andrade

MM Juiz:

DOCUMENTO TAMBÉM ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA